CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO			
	Protocolo nº _____/____ Data ____/____/____ Hora _____ _____ Responsável	( ) **Requerimento** **(x) Indicação** ( ) **Projeto de Lei** ( ) **Projeto de Resolução** ( ) **Projeto Decreto Legislativo** ( ) **Moção de** ( ) **Emenda Supressiva**	**N.º 32/2014**

AUTORES: Maria da Cruz Martins de Arruda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **Adquira um bebedouro para a Escola Marechal Cândido Rondon na Comunidade Vila Nova Araçatuba.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se justifica através da necessidade encontrada na Escola marechal Rondon em obter um bebedouro para benefício dos alunos, professores e demais profissionais da escola. Sabendo que água é um bem vital para nosso organismo e uma necessidade fisiológica. Vem através desta indicação requerer a aquisição do bebedouro em nome e benefício dos moradores da comunidade que frequentam a Escola Marechal Cândido Rondon.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014

MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
Vereadora/ PSD

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 19/05/14
Na 8ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 920/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 16/05/2014 **Hora:** 16:39:24
Unidade Protocoladora: 05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda
Interessado: Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Resumo:indicação 32 2014 referente a aquisição de um bebedouro pra escola marechal C. Rondon em nova araçatuba

ORIGEM	DESTINO
05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA

www.duralexsistemas.com.br